



## **Assembleia Municipal de Mação**

### **Acta N.º 2 - 2013/2017**

**Data da Sessão:** 12 de Novembro de 2013

**Início da sessão:** 10:00 horas

**Términus da Sessão:** 13:00 horas

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Assembleia Municipal de Mação presentes na sessão:**

José Manuel Saldanha Rocha, Manuel Marques Dias, Maria Manuela Mata Marques, José António dos Santos Almeida, Vítor Manuel Machado Gonçalves, André Filipe de Oliveira Lopes Serras, Manuel Augusto da Silva Vacas, Pedro Manuel Marques Jana, José Maia Marques, António Manuel Tavares Martins, António Cardoso Lopes, João de Matos Filipe, António Vicente Alves Reis, Célia Maria Mendes Rodrigues, Adélia Maria Martins, Luís Filipe Aparício Lopes, Carlos Alberto Farinha Leitão, Nuno Gonçalo Silva Bragança, Joaquim da Silva, João Manuel da Rosa Ferreira, José Fernando Mendes Martins

**Faltas Justificadas:** Duarte Baptista de Matos Marques, António Manuel Dias Ludovino

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Manuela Martins Filipe Soares

**Cargo:** Assistente Técnico

## **Assembleia Municipal de Mação**

**Acta N.º 2 - 2013/2017**

**12 de Novembro de 2013**

### -----INICIO-----

---- Aos doze dias do mês de Novembro de dois mil e treze, pelas dez horas, reuniu, em sessão extraordinária, no Salão Nobre da Câmara Municipal do Concelho de Mação, a Assembleia Municipal do Concelho de Mação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- 1 **Discussão e votação do Regimento da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 26 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.**
- 2 **Discussão e votação sobre a variável do IRS, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 25 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a liquidar em 2014.**
- 3 **Discussão e votação sobre o valor do Imposto sobre Imóveis, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a liquidar em 2014.**
- 4 **Eleição dos representantes para a Assembleia Intermunicipal da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos do nº 2, do artigo 83, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;**
- 5 **Eleição do representante das Juntas de Freguesia e seu substituto, no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, nos termos da alínea a), do nº 2, do artº 6º, dos Estatutos da ANMP;**
- 6 **Eleição do representante das Juntas de Freguesia e seu substituto, na Assembleia Distrital de Santarém;**
- 7 **Eleição do representante da Assembleia Municipal no ACES do Médio Tejo;**
- 8 **Eleição dos representantes da Assembleia Municipal na CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens.**

--- Nesta sessão faltaram os vogais Duarte Baptista de Matos Marques, António Manuel Dias Ludovino que justificaram as suas faltas em devido tempo tendo os mesmos sido substituídos pelos vogais Maria Manuela Mata Marques e Adélia Maria Martins, após terem sido devidamente instaladas pelo Sr. Presidente da Mesa.

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----Já no período da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa colocou à discussão o ponto 1) da Ordem de Trabalhos: 1) **Discussão e votação do Regimento da**

**Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 26 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.**

--- O vogal António Cardoso Lopes intervém para referir que este Regimento foi feito com base na Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº 5 A/2002 de 11 de Janeiro, cujo articulado foi, na sua maioria, revogado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, pelo que considera que o referido Regimento deveria ser revisto pelo Gabinete Jurídico da Câmara e preparada uma nova proposta para ser discutida e votada na próxima sessão desta Assembleia.

--- O vogal José António Almeida intervém para referir que, efectivamente este documento deverá ser actualizado pelos serviços jurídicos da Câmara e seguidamente poder-se-ia criar uma comissão de dois ou quatro membros de ambas as bancadas que trabalhariam sobre essa proposta e apresentariam o documento final em próxima sessão.

As sugestões apresentadas foram aceites unanimemente pelo que o Sr. Presidente da Mesa informou que enviará o Regimento desta Assembleia para revisão do seu articulado aos Serviços Jurídicos da Câmara e em seguida enviará o documento proposto a todos os membros para posteriormente ser analisado por uma comissão das duas bancadas.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa colocou à discussão o ponto 2) da Ordem de Trabalhos: **2) Discussão e votação sobre a variável do IRS, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 25 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a liquidar em 2014.**

---- O Sr. Presidente da Câmara intervém para referir que a Câmara deliberou por unanimidade fixar em 4% a taxa da participação variável do IRS. Mais refere que foi decidido manter este valor que vigorou no presente ano pois serve o compromisso de não condicionar, mais do que já estão, as receitas da Câmara Municipal de Mação e por outro lado ajuda, por pouco que seja, os munícipes do Concelho de Mação.

--- O vogal José António Almeida intervém para referir que a bancada do PSD considera esta proposta adequada que deve ser analisada com o conjunto de apoios que a Câmara dá aos seus munícipes e dado o momento que vivemos, com a redução de receitas que serão uma realidade em 2014.

--- Seguidamente o ponto 2) da Ordem de Trabalhos foi colocado à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

--- O Sr. Presidente da Mesa continuou os trabalhos colocando à discussão o ponto 3) da Ordem de Trabalhos: **3) Discussão e votação sobre o valor do Imposto sobre**

**Imóveis, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a liquidar em 2014.**

--- O Sr. Presidente da Câmara intervém para referir que foi deliberado por unanimidade pela Câmara aplicar a mesma taxa que vigorou durante este ano, ou seja, a taxa mínima de 0,3% que é minorada em 16,6%, ficando a taxa real em 0,25% nos termos do CIMI. Mais refere que esta taxa será provavelmente a taxa mais baixa do país e por isso é um esforço considerável que a Câmara faz ao prescindir desta receita para ajudar as famílias e os proprietários das habitações. Refere ainda que esta taxa poderá ter de ser revista nos próximos anos se efectivamente a quebra de receitas da Câmara via orçamento de estado mantiver a mesma cadênciã que tem mantido nos últimos anos.

--- O vogal António Cardoso Lopes intervém para referir que, do seu ponto de vista, a Câmara está de parabéns pois teve a percepção do que são as dificuldades das famílias, o que não acontece com o Governo que tem vindo a agravar os valores do IMI. Mais refere que, no código do IMI, vem expresso que as taxas do IMI podem ser elevadas anualmente ao triplo nos casos de prédios que sejam devolutos há mais de um ano ou de prédios considerados em ruínas e algumas Câmara têm seguido esta norma e, por exemplo, na esfera das aldeias, uma Câmara pode cobrar 400 a 500 euros de IMI por um palheiro. Assim, considera que a Câmara se pode congratular por ter tido, durante este ano, a taxa mais baixa do país e considera que esta medida foi corajosa e vai desagrar a vida dos munícipes do Concelho de Mação.

--- O Sr. Presidente da Câmara refere que, efectivamente, as câmaras poderiam majorar os prédios devolutos e talvez tenhamos de o fazer no futuro pois os proprietários também devem ser responsabilizados para manterem as edificações em condições de higiene e segurança para todos os cidadãos e este é um problema que existe nos centros das vilas e cidades e que também nos atinge e não podemos manter sempre uma postura muito passiva neste assunto e temos de encontrar um ponto de equilíbrio para se compreender as várias perspectivas deste problema.

Deixa o alerta para esta situação, referindo que, talvez fosse positivo que a Assembleia Municipal criar uma comissão que estudasse este assunto e da forma como este imposto deveria aplicado, de forma justa mas considerando que esta é uma receita importante para a Câmara.

--- O vogal António Cardoso Lopes intervém para referir que está de acordo que se faça um cadastro dos locais onde se possa actuar, não de forma agressiva, mas com uma

tentativa de diálogo com os proprietários de forma a resolver as situações existentes e que trouxesse a recuperação do património dos centros históricos.

--- O vogal José António Almeida intervém para referir que será importante considerar a sugestão do Sr. Presidente da Câmara e criar-se um grupo de trabalho com elementos desta Assembleia que poderá conseguir um instrumento importante para se poder criar alguma pressão para a recuperação dos imóveis dos centros históricos que será, sem dúvida, muito importante para o futuro da Vila de Mação.

--- O Sr. Vereador António Louro intervém para referir que a Câmara, preocupada com este assunto, elaborou já um levantamento exaustivo dos imóveis da Vila de Mação no qual estão classificados os imóveis consoante se estão habitados, se estão em ruína, se estão vazios mas bem conservados ou vazios e mal conservados.

--- O vogal João Filipe intervém para referir que, sobre este assunto e sem querer ser muito formal, deveria ser a Câmara a discutir a questão, trabalhar sobre a mesma e elaborar uma proposta que posteriormente seja presente à Assembleia Municipal para então ser discutida e votada.

--- Seguidamente o ponto 3) da Ordem de Trabalhos foi colocado à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

--- O Sr. Presidente da Mesa continuou os trabalhos colocando à discussão o ponto 4) da Ordem de Trabalhos: **4) Eleição dos representantes para a Assembleia Intermunicipal da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos do nº 2, do artigo 83, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;**

--- O Sr. Presidente da Câmara informa que a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo é composta por 13 municípios, desde o passado dia 30 de Outubro, em resultado da publicação da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e com a junção à Comunidade, dos municípios da Sertã e de Vila de Rei. Mais informa que já foi eleita a nova direcção da CIMT, tendo sido eleita Presidente da CIMT a Sr<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal de Abrantes e como Vice-Presidente o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Sertã e a Sr<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal de Constância. Mais informou que o Secretário Executivo é o antigo Presidente da Câmara Municipal da Barquinha. Terminou a sua intervenção informando que a CIMT tem uma Assembleia Intermunicipal, constituída por representantes das Assembleias Municipais, consoante o número de eleitores e Mação terá dois representantes que são eleitos por escrutínio secreto e método de hondt.

--- Em seguida o Sr. Presidente da Mesa recebeu a seguinte proposta por parte da bancada do PS, que será denominada “Lista A” e contém os seguintes nomes:

- António Cardoso Lopes
- João de Matos Filipe
- António Vicente Reis

Recebeu também uma proposta por parte da bancada do PSD, que será denominada “Lista B” e contém os seguintes nomes:

- José António Almeida
- Manuel Dias
- Vítor Gonçalves

Seguiu-se a votação por escrutínio secreto tendo a lista A tido 8 votos e a lista B 7 votos. Foram eleitos representantes para a Assembleia Intermunicipal da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos do nº 2, do artigo 83, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, os vogais:

- José António Almeida
- António Cardoso Lopes

--- O Sr. Presidente da Mesa continuou os trabalhos colocando à discussão o ponto 5) da Ordem de Trabalhos: **5) Eleição do representante das Juntas de Freguesia e seu substituto, no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, nos termos da alínea a), do nº 2, do artº 6º, dos Estatutos da ANMP;**

--- O vogal António Cardoso Lopes intervém para referir que, dada a existência de uma União de Freguesias que representa cerca de metade da população do concelho, consideram que o Presidente da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira deveria ser o representante na ANMP e o substituto seria um Presidente de Junta de Freguesia nomeado pela bancada do PSD. Mais refere que esta proposta só seria entregue se fosse aceite unanimemente.

--- O vogal José António Almeida intervém para referir que entende o argumento apresentado pelo vogal António Cardoso Lopes mas considera que é abrir um precedente que não deve ser aceite pois o argumento é compreensível mas também é discutível e considera que se deve eleger os representantes das Juntas de Freguesia no Congresso da ANMP com a apresentação de listas.

Assim, o Sr. Presidente da Mesa recebeu a proposta da bancada do PS, denominada “Lista A” que contém o seguinte nome:

- José Fernando Mendes Martins, Presidente da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira

Recebeu também uma proposta por parte da bancada do PSD, que será denominada “Lista B” e contém os seguintes nomes:

- João Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Ortiga

- Nuno Bragança, Presidente da Junta de Freguesia de Carvoeiro

Seguiu-se a votação por escrutínio secreto tendo a lista A tido 9 votos e a lista B 12 votos.

Foi eleito o vogal João Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Ortiga para representante das Juntas de Freguesia, no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, nos termos da alínea a), do nº 2, do artº 6º, dos Estatutos da ANMP e o vogal Nuno Bragança, Presidente da Junta de Freguesia de Carvoeiro para substituto do representante das Juntas de Freguesia, no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

O Sr. Presidente da Mesa continuou os trabalhos colocando à discussão o ponto 6) da Ordem de Trabalhos: 6) **Eleição do representante das Juntas de Freguesia e seu substituto, na Assembleia Distrital de Santarém;**

O Sr. Presidente da Mesa recebeu a proposta da bancada do PSD, denominada “Lista A” que contém os seguintes nomes:

- Nuno Bragança, Presidente da Junta de Freguesia de Carvoeiro

- João Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Ortiga

Recebeu também uma proposta por parte da bancada do PS, que será denominada “Lista B” e contém o seguinte nome:

- João Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Amêndoa

Seguiu-se a votação por escrutínio secreto tendo a lista A tido 12 votos e a lista B 9 votos.

Foi eleito representante das Juntas de Freguesia na Assembleia Distrital de Santarém o vogal Nuno Bragança, Presidente da Junta de Freguesia de Carvoeiro e como seu substituto o vogal João Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Ortiga.

O Sr. Presidente da Mesa continuou os trabalhos colocando à discussão o ponto 7) da Ordem de Trabalhos: 7) **Eleição do representante da Assembleia Municipal no ACES do Médio Tejo;**

O Sr. Presidente da Mesa recebeu uma proposta, denominada “Lista A” que contém os seguintes nomes:

- João de Matos Filipe
- José Manuel Saldanha Rocha

Seguiu-se a votação por escrutínio secreto tendo a lista A tido 21 votos.

Foi eleito para representante da Assembleia Municipal no ACES do Médio Tejo o vogal João de Matos Filipe e José Manuel Saldanha Rocha, Presidente da Assembleia Municipal, como seu substituto.

O Sr. Presidente da Mesa continuou os trabalhos colocando à discussão o ponto 8) da Ordem de Trabalhos: 8) **Eleição dos representantes da Assembleia Municipal na CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens.**

O Sr. Presidente da Mesa recebeu uma proposta, denominada “Lista A” que contém os seguintes nomes:

- Carla Pépio
- Ricardo Murteira
- Abílio Diogo
- Célia Rodrigues

Seguiu-se a votação por escrutínio secreto tendo a lista A tido 21 votos.

Foram eleitos representantes da Assembleia Municipal na CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Mação, os cidadãos:

- Carla Pépio
- Ricardo Murteira
- Abílio Diogo
- Célia Rodrigues

--- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa dá por encerrada a sessão e desta foi lavrada a presente acta que vais ser assinada na forma legal. -----